



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Servidor Marcos Moreira Gomes

Solicitação nº.		A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	14	02	2022	Duração da Viagem	2	Dias
Fim da Viagem	15	02	2022			

Gabinete Deputada Estadual Mara Caseiro
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul
DNIT

Aquidauana/MS 10 02 2022

Solicitante *marcos moreira gomes*
Servidora

Autorizo *[Signature]*
Diárias Ver. Wezer Lucarelli
Presidente da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."



Estado de Mato Grosso do Sul

Câmara Municipal de Aquidauana

Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Marcos Moreira Gomes

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo Vereador **Marcos Moreira Gomes**, com data de 14 e 15 de fevereiro de 2.022, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para reunião com a Deputada Estadual Mara Caseiro, Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, e DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Marcos Moreira Gomes**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 1 (uma) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, “b” da Lei nº 2564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 11 de fevereiro de 2.022.

Marcello Augusto F. S. Portocarrero

Assessor Jurídico

(assinado digitalmente)



Emissão de comprovantes

G3342410546372081
24/03/2022 10:57:55

11/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:53:54
012300123 SEGUNDA VIA 0003

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAM MUN DE AQUIDAUANA

AGENCIA: 0123-6 CONTA: 1.096-0

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 11/02/2022

NR. DOCUMENTO 550.123.000.044.532

VALOR TOTAL 660,96

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: MARCOS M GOMES

AGENCIA: 0123-6 CONTA: 44.532-0

NR. DOCUMENTO 550.123.000.001.096

=====

NR. AUTENTICACAO C.F22.F19.87B.C78.67E

Transação efetuada com sucesso por: JE692615 WEZER A RODRIGUES.



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR (A)	MARCOS MOREIRA GOMES
-----------------------------	----------------------

Relatório de Viagem n°.	001	2021
-------------------------	-----	------

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	00H-3295	14/02/2022	07:10	15/02/2022	16:00
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

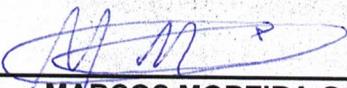
Saída Aquidauana Data/Hora	Retorno Aquidauana Data/Hora
14/02/2022 07:10	15/02/2022 16:00

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
SED Secretaria de Estado de Educação	Sr. Edio Antônio Resende de Castro, Secretário adjunto da SED-MS
DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes	Sr. Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente do DNIT
Gabinete da Deputada Estadual Mara Caseiro	Deputada Estadual Mara Caseiro

Resultados Alcançados

Secretaria de Estado e Educação apresentamos demandas referente ao município de Aquidauana.
DNIT levamos demandas para tratar de assuntos relacionados ao município.
Na reunião com a Deputada Mara Caseiro solicitamos recursos através de emenda parlamentar para as secretarias de Educação, Saúde, Esporte, Cultura e Turismo no município de Aquidauana.

OBSERVAÇÃO: SEGUE EM ANEXO DECLARAÇÃO COMPARECIMENTO E COMPROVANTES.


MARCOS MOREIRA GOMES

Art. 3º da Resolução nº. 006/2001: "O Funcionário Público e o Agente Público, no prazo de 03 (três) dias de seu retorno, deverão apresentar o "Relatório de Viagem" com informação das atividades desenvolvidas e, se possível, os resultados obtidos."



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SED - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2022.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o **Vereador Marcos Moreira Gomes**, do **Município de Aquidauana inscrito no CPF 886.223.391-49**, compareceu nesta Secretaria de Educação, sendo atendido no horário das 09:00 às 09:30, para tratar de assunto referente aquele município de Aquidauana/MS.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CHRYSINE ROCHA

Assessora de GAB/SED

Chrystine Rocha
Mat. 475390027
Assessoria de Gabinete
AGAB/SED/MS



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, a quem possa interessar, que os Vereadores **HUMBERTO TORRES** CPF: 867.660.901-20, **EVERTON ROMERO** CPF: 927.294.441-49 e **MARQUINHOS TAXISTA** CPF: 886.223.391-49 compareceram nesta Superintendência Regional do DNIT-MS e participaram de reunião para tratar de assuntos relacionados ao município de Aquidauana – MS.

Por ser verdade, assinamos e datamos o presente.

Campo Grande/MS, 14 de fevereiro de 2022.

Euro Nunes Varanis Junior
Superintendente Regional SR/MS-DNIT



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES, PORTOS
E AVIAÇÃO CIVIL



Rua Antônio Maria Coelho, 3099
Jardim dos Estados | CEP: 79020-916
Campo Grande/MS | Fone: (67) 3302-5700



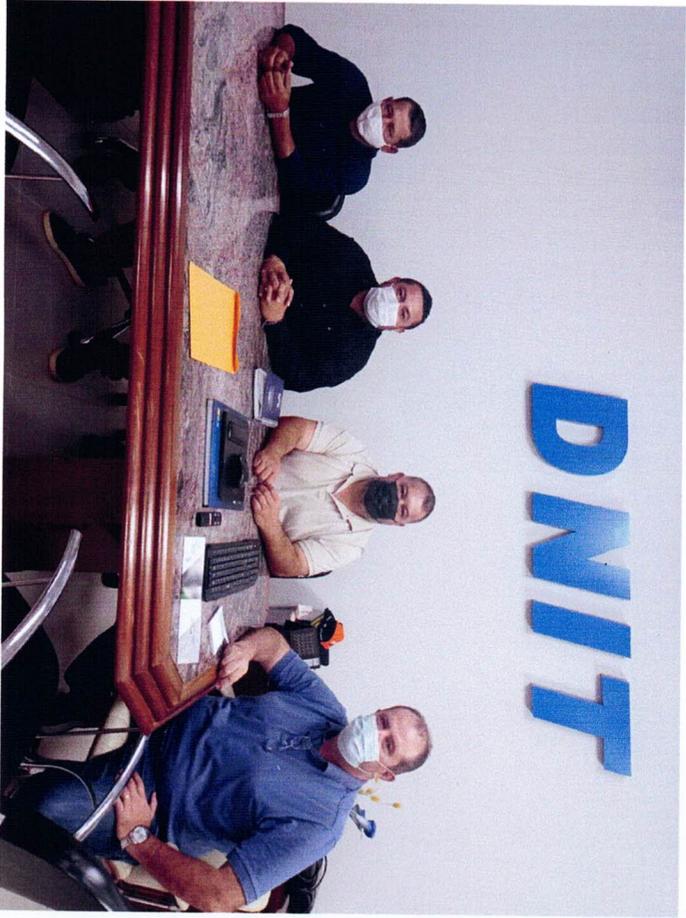
DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que o Senhor **Marcos Moreira Gomes**, portador do número de CPF N° 886.223.391-49, Vereador do município de Aquidauana, realizou uma audiência com o Diretor Presidente, o senhor Gustavo de Arruda Castelo, na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, a fim de tratar assuntos de sua municipalidade, no dia 15 de fevereiro de 2022.

Campo Grande - MS, 15 de fevereiro de 2022.


GUSTAVO DE ARRUDA CASTELO
Diretor Presidente
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul







ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CONTROLE INTERNO

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de uma diária ao Vereador Marquinhos Taxsta.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando da solicitação de diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno utilizou de documentos constantes no sistema de protocolo da Câmara Municipal de Aquidauana/MS.

Consta no processo os seguintes documentos:

- Solicitação de diária para reunião com a Deputada Mara Caseiro, Secretária de Estado de Educação e DNIT;
- Relatório de viagem;
- Declaração de comparecimento aos órgãos citados;
- Laudo fotográfico do comparecimento.

A diária analisada consta toda a documentação exigida pela Lei Ordinária 2.564/2018, bem como, foram apresentadas dentro do prazo legal estipulado pela lei supracitada.

Diante do exposto, no que se refere à legalidade dos atos de concessão de diária, salvo melhor juízo, foi ela observada.

É o parecer.

Aquidauana/MS, 23 de fevereiro de 2022.

Francisco Carlos Ortiz
Controlador Interno